



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 274/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal que realize estudos técnicos, financeiros e jurídicos visando ao encaminhamento de Projeto de Lei que institua gratificação específica aos servidores que atuam diretamente nos serviços de vacinação da rede municipal de saúde.

Atualmente, o Município conta com aproximadamente 20 profissionais ativos no setor de imunização, os quais desempenham atividades de elevada responsabilidade técnica, incluindo o armazenamento, manuseio, controle de temperatura dos imunobiológicos, registro de informações em sistemas oficiais, organização de campanhas vacinais e aplicação de vacinas previstas pelo Programa Nacional de Imunizações.

A vacinação é reconhecida como uma das principais estratégias de prevenção em saúde pública, exigindo dos profissionais constante atualização técnica, capacitação específica e rigoroso cumprimento de protocolos sanitários.

Como referência, destaca-se iniciativa semelhante apresentada pelo Município de Balneário Camboriú (SC), que prevê gratificação aos servidores habilitados para atuação como vacinadores, valorizando os profissionais responsáveis pela execução das políticas públicas de imunização.

Dessa forma, sugere-se que o Executivo avalie a criação de gratificação específica para os servidores efetivos e demais profissionais legalmente habilitados que exerçam atividades diretamente relacionadas à vacinação, observando critérios objetivos como:

- Capacitação reconhecida pelo Ministério da Saúde;
- Atuação regular em sala de vacinação;
- Cumprimento das metas e protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Participação em campanhas de imunização e ações extramuros.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo valorizar os profissionais que atuam na linha de frente da imunização da população extremense. Trata-se de uma atividade que exige





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

responsabilidade técnica permanente, atualização constante e dedicação dos servidores, sendo fundamental para a prevenção de doenças e para a manutenção dos elevados índices de cobertura vacinal do município.

A concessão de gratificação específica representa um importante instrumento de reconhecimento profissional, incentivo à qualificação técnica e fortalecimento das ações de saúde pública, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Secretaria da Câmara, 09 de junho de 2026.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: PBR1A-JMF1U-945ZE-YN02X-K9B1B

